



HOMOLOGO

07/12/20

*Agenor Fernandes de Souza*  
Vice-Presidente CEE/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 692/20, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede, por quatro anos, à Escola de Educação Especial José de Castro Pereira dos Santos, em Machadinho D'Oeste, Credenciamento para a Oferta da Educação Especial e Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 036/20 decorrente da análise procedida no Processo n. 035/20-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 09 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola de Educação Especial José de Castro Pereira dos Santos, em Machadinho D'Oeste, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, convalidados os documentos expedidos pela Escola de Educação Especial José de Castro Pereira dos Santos, em Machadinho D'Oeste, referentes aos alunos da Educação Especial, a partir de 18.12.2019 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da Escola de Educação Especial José de Castro Pereira dos Santos, em Machadinho D'Oeste, o cumprimento do item 3, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 036/20.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Irany de Oliveira Lima Morais*  
Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE Nº 245

Em: 16 / 12 / 20